

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA **DAR ENTRADA EM PROCURAÇÃO**

		S	N	NA
Outorgante/Solicitante – Pessoa Física	Documento de identidade atualizado e em bom estado de conservação, CPF, estado civil, profissão e endereço completo.			
Outorgante/Solicitante – Pessoa Jurídica	CNPJ, Contrato Social / Estatuto Social (para estatuto apresentar a Ata de Eleição), Ficha Cadastral Simplificada da Junta Comercial (atual) ou Certidão de Breve Relato do Registro Civil de Pessoa Jurídica (validade de um ano); Documento de identidade do representante da empresa			
Outorgado	Documento de identidade atualizado e em bom estado de conservação, CPF, estado civil, profissão e endereço completo.			
PODERES	Informar quais os poderes			
Substabelecimento e prazo	Indicar se a pessoa que recebeu os poderes poderá passar para terceiros/ e qual o prazo para a procuração			

Se o Outorgante/Solicitante **não for alfabetizado**, deverá comparecer ao cartório com dois **ACOMPANHANTES alfabetizados** para assinar em seu lugar (assinatura **A ROGO e TESTEMUNHA**).

Acompanhante	Documento de identidade atualizado e em bom estado de conservação e CPF.
Outros Documentos:	

ATENÇÃO: Documentos de Identidade **válidos** são: RG; CNH; Passaporte; RNE; Carteiras dos Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Carteira de Identificação Funcional dos Magistrados, Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo atual, informatizado). **Carteira de Trabalho do modelo antigo NÃO é documento de identidade.**

CUSTOS DE EMOLUMENTOS (Conforme Tabela do Provimento N. 38/2023-CGJMT):

11 – PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO (incluindo o primeiro traslado):	
a) com poderes ad judicium e outros	R\$ 76,00
b) com poderes ad negotia	R\$ 114,45

